

REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL – BLOG DICAS PAIS E FILHOS - MEUS FILHOS SÃO PURA DIVRESÃO - AGOSTO DE 2014

1) CONCURSO CULTURAL

1.10. O concurso consiste no envio de fotos com os filhos dos participantes com brinquedos Mattel, ao promotor do concurso via Facebook ou Instagram. O promotor do concurso escolherá 1 foto vencedora de menina e 1 foto vencedora de menino.

2) PRÊMIO

1.1. Serão distribuídos 1 kit de brinquedos para menina e 1 kit de brinquedos para menino.

1.1.1- Não há restrição quanto à quantidade de fotos que cada participante poderá enviar.

2) PROMOTOR

2.1. O promotor do concurso é o blog Dicas Pais e Filhos, contactado através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e na conta do Instagram @dicaspaisefilhos.

3) PARTICIPANTES

3.1. Qualquer um poderá participar do concurso, exceto parentes sanguíneos ou por afinidade até terceiro grau do promotor do evento.

3.2. Não há restrições para participar do concurso, exceto ser capaz de cumprir as exigências de inscrição e participação, sem qualquer tipo de colaboração direta ou indireta do promotor do concurso.

4) INSCRIÇÃO

4.1. O participante para se inscrever no concurso deverá:

4.1.1- Possuir uma conta no Facebook ou Instagram sem perfil privado.

4.1.2- Fazer com que a conta com que irá participar siga a curta a Fanpage do Dicas Pais e Filhos: www.facebook.com/dicaspaisefilhos e siga o Instagram @dicaspaisefilhos

4.1.3- Publicar no Facebook ou Instagram com a conta com que irá participar uma foto do filho ou filha brincando com um brinquedo Mattel, com a hashtag #MeuFilhoéPuraDiversão para o menino e a hashtag #MinhaFilhaéPuraDiversão para menina.

4.2. O promotor do concurso não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou falha do Promotorem recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5) ANÁLISE DAS FOTOS VENCEDORAS

5.1. A análise das fotos será feita pelo promotor do concurso a seu exclusivo critério.

5.2. Só serão analisados fotos de participantes que cumprirem todas a exigência previstas no item 4, INSCRIÇÃO.

5.3. Só participarão do processo de análise, as fotos enviadas entre os dias 18 de agosto de 2014 às 13:00 horário de Brasília e 25 de agosto de 2014 às 00:00, horário de Brasília.

5.3.1- Não serão analisadas fotos enviadas fora do intervalo acima determinado.

6) ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. Os vencedores serão anunciados, no dia 26 de agosto de 2014 através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e

na conta do Instagram @dicaspaisfilhos. Os vencedores serão identificados pela conta de Facebook usada para envio da foto vencedora.

- 6.2. Os vencedores, após seu anúncio, deverão se identificar através de e-mail enviado até o dia 30 de agosto de 2014 para lano@dicaspaisfilhos.com.br.
- 6.3. Os vencedores do concurso receberão, através de e-mail fornecido pelos próprios, uma imagem com a inscrição "Eu ganhei o Kit Mattel Brinquedos Meninas" ou "Eu ganhei o Kit Mattel Meninos".
 - 6.3.1- O vencedores deverão publicar a imagem em sua em sua conta do Facebook ou Instagram para confirmarem a identidade de quem enviou as fotos vencedoras.
- 6.4. O promotor enviará o prêmio para endereço no Brasil fornecido pelo vencedor.
 - 6.4.1- O prêmio será enviado através dos Correios com o custo de responsabilidade do promotor.
 - 6.4.2- O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

7) DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 7.1. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o promotor do concurso a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, assim como cedendo ao Promotor do Concurso direito de uso dos vídeos/imagens enviados para concorrerem neste Concurso Cultural, em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas do Promotor do Concurso, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.
 - 7.1.1- As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata esta cláusula serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do Promotor do Concurso, sempre que convier ao Promotor do Concurso.
 - 7.1.2- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do promotor do concurso.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 8.2. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo vídeo/imagens criados, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o promotor do concurso de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- 8.3. A escolha da foto vencedora não criará nenhuma obrigação para o promotor quanto à sua divulgação e/ou utilização.
- 8.4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do promotor e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 8.5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo promotor do evento.
- 8.6. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

8.7. A campanha não é patrocinada, apoiada ou administrada pelo Facebook ou Instagram e que o mesmo não possui gerenciamento de dados da promoção.